

**PORTARIA ANAC Nº 2236/SSO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática da Take Off Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Funcionamento, pelo período de 5 anos, da Take Off Escola de Aviação Civil Ltda., situada a Rua Benedito Ferreira de Souza nº 88, Centro, CEP 08730-160, Mogi das Cruzes - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.017763/2011-67.

Art. 2º Homologar, pelo período de 5 anos, o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.017763/2011-67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**